

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
146/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA TELEMAR NORTE
LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
(OI).**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 146/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (OI)**, portadora do CNPJ/MF nº. 33.000.118/0001-79, estabelecida à Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Sala 201/801 – Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.230-070, SAC: 0800-0318031; FAX: 031 91 3131-3048; E-mail: raysa.oliveira@oi.net.br, neste ato representada pela Sra. **RAYSA DE FÁTIMA CARDOSO LINS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 4608230, expedida pelo SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 915.940.902-97, residente e domiciliada nesta cidade; e **MARIA ALESANDRA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, Administradora, portador da carteira de identidade nº 304509-1, expedida pelo SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 665.109.882-91, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato Original, que trata **DO PREÇO, DAS QUANTIDADES E DOS RECURSOS FINANCEIROS**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a prestação de **Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC – Localidades A - local para linhas digitais a fim de estabelecer as condições que regerão a operacionalização das ligações locais para a região administrativa de Belém I (Belém – Sede, Anexos, Icoaraci e Dr. Freitas) e II (Ananindeua e Marituba) e Nordeste I (Castanhal) e fornecimento de PABX em comodato; e serviços de telefonia fixa Comutada - STFC, modalidade local, proveniente de Troncos Digitais bidirecionais com o fornecimento de PABX em comodato e Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC – Localidades B - Local para linhas digitais a fim de estabelecer as condições que regerão a operacionalização das ligações locais para a região administrativa de Parauapebas (Sudeste IV) e Redenção (Sudeste II), Sudeste I (Marabá) e Baixo Amazonas (Santarém) e fornecimento de PABX em comodato**, decorreu do Pregão Eletrônico Nº 055/2019-MP/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato original fica **reajustado** em 5,99%, referente ao Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, no período de setembro/2019 a setembro/2020, conforme proposta da Contratada anexa a este instrumento, e mediante renegociação de valor pela Comissão de Gestão e Contratos deste Órgão Ministerial no bojo do Protocolo Gedoc nº 126800/2020, resultando no valor global estimado, para o Lote I, de **R\$ 567.091,45 (quinhentos e sessenta e sete mil, noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)**, e valor global estimado, para o Lote II, de **R\$ 233.927,96 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)**, conforme abaixo:

LOTE I – REAJUSTE 5,99% IST (setembro 2019 a setembro 2020)
Consumo Estimado por Localidade - Total Anual Estimado - Reajustado
R\$ 448.146,75
Assinatura de Feixes e Ramais – Valor Anual - Reajustado
R\$ 118.944,69
Total Global Estimado Lote I



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

R\$ 567.091,45
LOTE II - REAJUSTE 5,99% IST (setembro 2019 a setembro 2020)
Consumo Estimado por Localidade - Total Anual Estimado - Reajustado
R\$ 148.817,81
Assinatura de Feixes e Ramais – Valor Anual - Reajustado
R\$ 85.110,15
Total Global Estimado Lote II
R\$ 233.927,96

2.2. O valor reajustado é a contar de novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

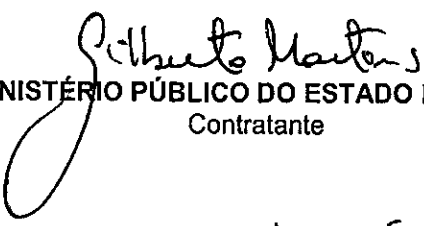
CLÁUSULA QUARTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo reajuste, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

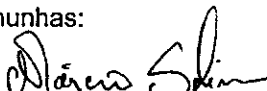
Belém/PA, 22 de fevereiro de 2021.

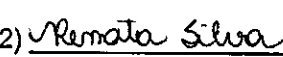

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


RAYSA DE FÁTIMA CARDOSO LINS DE OLIVEIRA
Contratada


MARIA ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:

1) 
RG: 3.719.583 66PA

2) 
RG: 334895 - Politec/AP



OI SOLUÇÕES

Ao
Ministério Público do Estado Pará
A/C: Ricardo Pinho
Diretor do Departamento de Obras e Manutenção

Ref.: Ctr 146/2019 – MPPA - Anuência Renovação 1 T.A. com reajuste

TELEMAR NORTE LESTE S.A., uma sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sedê na cidade de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, na Rua General Polidoro, n. 99, bairro Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, NIRE N.º 33300152580, por seus representantes legais, vem, respeitosamente, informar o **interesse em renovar** o Contrato n.º Ctr 146/2019 – MPPA, por mais 12 meses de acordo com os critérios contratuais e citar a necessidade de realizar o **Reajuste nos Preços dos Serviços Prestados**, nos seguintes termos:

Dos fatos e Fundamentos:

No ano de 2019, em decorrência da licitação com efeitos do SRP, foi assinado o contrato n. 146/2019 – PCE/Pa cujo objeto é o SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA DIGITAL, DDD E DDI, COM FORNECIMENTO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS EM COMODATO.

Neste sentido, após 12 (doze) meses de vigência do acordo, esta Contratada apresenta o direito de ter os preços reajustados. Vale lembrar que o reajuste tem por objetivo recompor o valor proposto pelo licitante em função do regime inflacionário da economia, adotando-se um índice previsto em contrato.

Com efeito, o reajuste dos preços é automático, ou seja, decorridos 12 (doze) meses do contrato, deverá ser aplicado o índice previsto contratualmente, a fim de se **recompor a equação econômico-financeira inicialmente estabelecida**.

Por fim, é necessário registrar que a partir do mês **Dez/2020**, a OI efetuará o reajuste dos valores com aplicação da alíquota correspondente a variação **Set/2019 A Set/2020** alíquota 5,99% Índice IST sobre o valor mensal dos serviços constantes no contrato, de forma a se restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Segue racional:

LOTE I - Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, modalidade local, proveniente de Troncos Digitais bidirecionais com o fornecimento de PABX em comodato. <u>Localidade A</u>						
Item	Descrição					
Consumo Estimado por Localidade (A)						
	Descrição	Total de Minutos Estimado	Preço Por Minuto			
1	TRÁFEGO TELEFONICO FIXO-FIXO (ANEXO 1 E ED. SEDE - BELÉM-PA)	1.545.808,20	R\$ 0,09	R\$ 0,10	R\$	147.456,19
2	TRÁFEGO TELEFONICO FIXO-MÓVEL (ANEXO 1 E ED. SEDE - BELÉM-PA)	192.221,28	R\$ 0,60	R\$ 0,64	R\$	122.241,20
3	TRÁFEGO TELEFONICO FIXO-FIXO (DR. FREITAS 2513 - BELÉM-PA)	88.776,84	R\$ 0,09	R\$ 0,10	R\$	8.468,51
4	TRÁFEGO TELEFONICO FIXO-MÓVEL (DR. FREITAS 2513 - BELÉM-PA)	26.604,60	R\$ 0,60	R\$ 0,64	R\$	16.918,93
5	TRÁFEGO TELEFONICO EM CHAMADAS FIXO-FIXO (ANANINDEUA-PA)	226.855,85	R\$ 0,09	R\$ 0,10	R\$	21.639,99
6	TRÁFEGO TELEFONICO LOCAL EM CHAMADAS FIXO-MÓVEL (ANANINDEUA-PA)	47.782,28	R\$ 0,60	R\$ 0,64	R\$	30.386,65
7	TRÁFEGO TELEFONICO EM CHAMADAS FIXO-FIXO (MARITUBA-PA)	76.697,28	R\$ 0,09	R\$ 0,10	R\$	7.316,23
8	TRÁFEGO TELEFONICO LOCAL EM CHAMADAS FIXO-MÓVEL (MARITUBA-PA)	15.598,06	R\$ 0,60	R\$ 0,64	R\$	9.919,43
9	TRÁFEGO TELEFONICO EM CHAMADAS FIXO-FIXO (CASTANHAL-PA)	141.719,96	R\$ 0,09	R\$ 0,10	R\$	13.518,81
10	TRÁFEGO TELEFONICO LOCAL EM CHAMADAS FIXO-MÓVEL (CASTANHAL-PA)	29.606,60	R\$ 0,60	R\$ 0,64	R\$	18.828,02
11	TRÁFEGO TELEFONICO EM CHAMADAS FIXO-FIXO (ICOARACI-BELÉM-PA)	94.862,72	R\$ 0,09	R\$ 0,10	R\$	9.049,05
12	TRÁFEGO TELEFONICO LOCAL EM CHAMADAS FIXO-MÓVEL (ICOARACI-BELÉM-PA)	26.757,72	R\$ 0,60	R\$ 0,64	R\$	17.016,30
13	TRÁFEGO TELEFONICO EM CHAMADAS FIXO-FIXO (16 DE NOVENBRO N. 418 - BELÉM-PA)	88.776,84	R\$ 0,09	R\$ 0,10	R\$	8.468,51
14	TRÁFEGO TELEFONICO LOCAL EM CHAMADAS FIXO-MÓVEL (16 DE NOVENBRO N. 418 - BELÉM-PA)	26.604,60	R\$ 0,60	R\$ 0,64	R\$	16.918,93
SubTotal do Lote 01 (Consumo) =					R\$	448.146,75
Assinatura de Feixes e Ramais						
	Descrição	Valor Mensal				Valor Anual (Valor Mensal x 12)
15	ASSINATURA DOS FEIXES E1 COM 30 CANAIS - 7 ASSINATURAS	R\$ 5.101,60	R\$5.407,19	R\$		64.886,23
16	ASSINATURA DOS FEIXES E1 COM 15 CANAIS - 5 ASSINATURAS	R\$ 1.822,00	R\$1.931,14	R\$		23.173,65
17	ASSINATURA DOS RAMAIS DDR - 1.660 ASSINATURAS	R\$ 2.428,28	R\$2.573,73	R\$		30.884,81
SubTotal do Lote 01 (Assinatura) =					R\$	118.944,69
Valor Global do Lote I =					R\$	567.091,45



OI SOLUÇÕES

LOTE II - Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, modalidade local, proveniente de Troncos Digitais bidirecionais com o fornecimento de PABX em comodato. **Localidade B**

Item	Descrição				
	Consumo Estimado por Localidade (A)				
	Descrição	Total de Minutos Estimado	Preço Por Minuto	Preço Por Minuto IST SEI - Set 5,99%	Total Anual Estimado (Total de minutos x preço por minuto)
18	TRÁFEGO TELEFONICO EM CHAMADAS FIXO-FIXO (SANTARÉM-PA)	174.435,74	R\$ 0,09	R\$ 0,10	R\$ 16.639,60
19	TRÁFEGO TELEFONICO LOCAL EM CHAMADAS FIXO-MÓVEL (SANTARÉM-PA)	47.560,30	R\$ 0,60	R\$ 0,64	R\$ 30.245,50
20	TRÁFEGO TELEFONICO EM CHAMADAS FIXO-FIXO (MARABÁ-PA)	160.700,60	R\$ 0,09	R\$ 0,10	R\$ 15.329,39
21	TRÁFEGO TELEFONICO LOCAL EM CHAMADAS FIXO-MÓVEL (MARABÁ-PA)	46.017,32	R\$ 0,60	R\$ 0,64	R\$ 29.264,25
22	TRÁFEGO TELEFONICO EM CHAMADAS FIXO-FIXO (REDENÇÃO-PA)	129.753,52	R\$ 0,09	R\$ 0,10	R\$ 12.377,32
23	TRÁFEGO TELEFONICO LOCAL EM CHAMADAS FIXO-MÓVEL (REDENÇÃO-PA)	28.222,80	R\$ 0,60	R\$ 0,64	R\$ 17.948,01
24	TRÁFEGO TELEFONICO EM CHAMADAS FIXO-FIXO (PARAUPEBAS-PA)	138.979,68	R\$ 0,09	R\$ 0,10	R\$ 13.257,41
25	TRÁFEGO TELEFONICO LOCAL EM CHAMADAS FIXO-MÓVEL (PARAUPEBAS-PA)	21.631,50	R\$ 0,60	R\$ 0,64	R\$ 13.756,34
	SubTotal do Lote 01 (Consumo) =				R\$ 148.817,81
	Assinatura de Feixes e Ramais				
	Descrição	Valor Mensal	Valor Mensal IST SEI - Set 5,99%	Valor Anual (Valor Mensal x 12)	
1.15	ASSINATURA DOS FEIXES E1 COM 30 CANAIS - 1 ASSINATURA	R\$ 1.357,92	R\$ 1.439,26	R\$ 17.271,11	
1.16	ASSINATURA DOS FEIXES E1 COM 15 CANAIS - 3 ASSINATURAS	R\$ 4.073,76	R\$ 4.317,78	R\$ 51.813,34	
1.17	ASSINATURA DOS RAMAIS DDR - 280 ASSINATURAS	R\$ 1.260,00	R\$ 1.335,47	R\$ 16.025,69	
	SubTotal do Lote 01 (Assinatura) =				R\$ 85.110,15
	Valor Global do Lote II =				R\$ 233.927,96

Tal índice tem divulgação pública com sua respectiva periodicidade e pode ser acessado pelo endereço:

IST

http://www.anatel.gov.br/setorregulado/index.php?option=com_content&view=article&id=260&Itemid=469

Peço considerar os procuradores que estarão assinado o contrato em questão, conforme procuração anexo e informado abaixo

Item 198) Maria Alessandra
Item 231) Raysa de Fátima



OI SOLUÇÕES

Sem mais pelo momento, e certos de sua compreensão, colocamo-nos á disposição para eventuais esclarecimentos.

Belém, 29 de outubro de 2020

Rayssa de Fatima Cardoso Oliveira
Rayssa De Fatima Cardoso Oliveira
Vendas OI Solucoes Governo No
(091) 98742-2761
rayssa.oliveira@oi.net.br

A Pregoeira designada no processo nº 2020/925242, comunica a suspensão do Pregão Eletrônico Nº 06/2021 - MPC/PA, previsto para abertura da sessão no dia 24/02/2021 às 09:30 horas, cujo objeto é a aquisição de 08 (oito) aparelhos de telefonia móvel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), bem como condições estabelecidas no instrumento convocatório, por necessidade de apreciação de pedido de Impugnação pela unidade técnica, esclarecendo que a nova data para republicação será informada pelos mesmos canais. Belém, 22 de fevereiro de 2021.

Nazaré do Socorro Gillet das Neves
Pregoeira - MPC/PA
Matrícula 200218

Protocolo: 629895

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2021-SPC/MPC/PA

Os Procuradores de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa e Patrick Bezerra Mesquita tornam pública a abertura de Procedimento Apuratório Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, Nazaré, nesta cidade de Belém/PA.

PAP nº 2021/0103-4

Instaurante: Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Interessado: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Objeto: coletar subsídios quanto aos atos de gestão estadual decorrentes do Plano Paraense de Vacinação - PPV/COVID-19.

Belém, 18 de fevereiro de 2021.

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Procuradora de Contas

Titular da 8ª Procuradoria de Contas

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador de Contas

Titular da 4ª Procuradoria de Contas

Protocolo: 629565

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Núm. do Contrato: 015/2021-MP/PA

Inexigibilidade de Licitação: 001/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa THOMPSON CARDOSO ME (CNPJ nº 36.756.920/0001-81).

Objeto: Contratação de serviço especializado para ministrar o "Treinamento de Técnicas de Entrevistas, Interrogatório e Detecção de Mentiras", na modalidade de ensino à distância (EAD), com transmissão online, conforme as especificações e quantidades de inscrições definidas no instrumento. Data da Assinatura: 22/02/2021.

Vigência: 23/02/2021 a 23/06/2021.

Valor global: R\$ 19.418,00 (dezenove mil, quatrocentos e deztois reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1494.8943; Elemento: 3390-39; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 629758

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 146/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (OI).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - Localidades A - Local para linhas digitais a fim de estabelecer as condições que regerão a operacionalização das ligações locais para a região administrativa de Belém I (Belém - Sede, Anexas, Icoaraci e Dr. Freitas) e II (Ananindeua e Marituba) e Nordeste I (Castanhal) e fornecimento de PABX em comodato; e serviços de telefonia fixa Comutada - STFC, modalidade local, proveniente de Troncos Digitais bidirecionais com o fornecimento de PABX em comodato e Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - Localidades B - Local para linhas digitais a fim de estabelecer as condições que regerão a operacionalização das ligações locais para a região administrativa de Parauapebas (Sudeste IV) e Redenção (Sudeste II), Sudeste I (Marabá) e Baixo Amazonas (Santarém) e fornecimento de PABX em comodato. Reajuste do Valor do Contrato.

Data de Assinatura: 22/02/2021.

Vigência do Aditamento: -

Valor Global Estimado Reajustado, para o Lote I: R\$ 567.091,45 (quinhentos e sessenta e sete mil, noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). Valor Global Estimado Reajustado, para o Lote II: R\$ 233.927,96 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos

Constitucionais

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 629789

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 066/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI.

Objeto: Serviços de agenciamento de viagens, incluindo aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens e serviços correlatos.

Justificativa do Aditamento: Alteração do item 5.1, da Cláusula Quinta, do Contrato Original, para modificação na forma de faturamento do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "5.1. O pagamento será efetuado quinzenalmente pelo Departamento Financeiro do Ministério Público, mediante depósito no Banco Bradesco, Agência nº 2368-0, Conta corrente nº 4.046-0, até o 2º (vigésimo) dia após a apresentação da Nota fiscal/ Fatura devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, referente aos serviços efetivamente executados no período de 01 a 15 e de 16 a 30/31 de cada mês, respectivamente, salvo atraso na liberação de recurso pela Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN."

Data de Assinatura: 22/02/2021.

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 629716

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 5

Núm. do Contrato: 117/2016-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e os Srs. SIMONE MARIA MORAES CRUZ e ERIVELTO MIRANDA COSTA CRUZ.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel situado à Av. Jarbas Passarinho, nº 293, Bairro: Centro, CEP: 68.520-000, São Domingos do Araguaia/PA, utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Araguaia/PA. Reajuste de valor contratual.

Data de Assinatura: 22/02/2021.

Valor Anual Reajustado Renegociado: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 629772

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 2

Núm. do Contrato: 034/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Objeto: Fornecimento e manutenção de serviços de Internet e Link de Dados (fibra óptica e rádio), através do link de comunicação de Dados do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, Implantação de Infraestrutura de fibra óptica e rádio, ativação, configuração e manutenção de ativos de rede e licença de uso do Sistema Global SIAFEM.

Justificativa do Aditamento: Reajuste de valor; alteração das especificações contratuais para alteração do serviço de rádio para fibra óptica no prédio anexo de Altamira, com fulcro no art. 65, I, a da Lei nº 8666/1993 c/c Cláusula Sexta, subitem 6.2 do instrumento; acréscimo de valor no montante de R\$61.301,11, nos termos da justificativa do Departamento de Informática, do Parecer nº 292/2020 ANALISTA JURIDICO, do Parecer nº 346/2020 - ANALISTA JURIDICO e da nota contábil da Contadora, constantes do Protocolo SIP 11206/2020.

Data de Assinatura: 22/02/2021.

Valor Anual Reajustado: R\$ 63.887,64 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Valor Acréscimo: R\$ 61.301,11 (sessenta e um mil, trezentos e um reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 629844

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-MP/PA

OBJETO: Registro de Preços para locação eventual de veículos

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 024/2020-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 001/2021-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designada pela PORTARIA Nº. 027/2021-MP/PGJ, de 14/01/2021, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 12.040.805/0001-48- IGOR RUSEF ROSA EIRELI - TOTAL R\$ 268.480,90

ITEM 01 - Valor Total R\$ 10.528,20

ITEM 05 - Valor Total R\$ 253.935,00

ITEM 10 - Valor Total R\$ 4.017,70

Os itens 2,3,4,6,7,8,9,11,12 e 13 restaram fracassados por nenhum licitante atender integralmente o edital.

Valor Total do Certame: R\$ 268.480,90